

## **EDITAL Nº 005/2009 UNACSA**

Dispõe sobre abertura de inscrição e seleção de estudantes de graduação para atividades de monitoria junto aos cursos de graduação vinculados à UNA CSA da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

A Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas, com base na resolução 11/2007/CONSU, torna público os critérios de inscrição e seleção de estudantes de graduação para atividades de monitoria, para o **2º semestre de 2009**.

### **1. Do período de inscrição**

1.1 As inscrições estarão abertas no período de **20 a 25 de agosto**.

### **2. Local e horário para realização das inscrições**

2.1 As inscrições poderão ser realizadas na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas - UNACSA, no horário das 14h às 21h, na sala 18 do Bloco Administrativo da Universidade do Extremo Sul Catarinense, situada na Avenida Universitária, nº 1105, Bairro Universitário – Criciúma-SC.

### **3. Dos requisitos necessários para inscrição**

3.1 São requisitos necessários para a inscrição do acadêmico:

- a) Estar regularmente matriculado no curso de graduação da UNESC de origem da disciplina;
- b) Ter obtido aprovação na disciplina para a qual se inscreveu.

### **4. Da seleção**

4.1 A seleção dos candidatos à monitoria será realizada obedecendo a três dos quatro critérios a seguir descritos:

- a) Ter cursado com aprovação a disciplina para qual pretende inscrever-se;
- b) O aluno deverá ter bom desempenho nas atividades técnico-didáticas da disciplina de monitoria para a qual se inscreveu;
- c) Ser aprovado na entrevista;
- d) Ser aprovado na prova escrita.

4.1.1 A definição dos 03 (três) critérios a serem utilizados na seleção será de competência do curso que fez a solicitação.

4.1.2 Os critérios definidos pela coordenação do curso deverão ser divulgados nos murais dos cursos e da UNACSA até o dia **25 de agosto**.

4.2 A entrevista e a prova serão coordenadas pelo professor da disciplina e pelo coordenador do curso de origem da disciplina.

4.3 As coordenações dos Cursos deverão fazer a seleção no período de **25 a 26 de agosto**.

4.4 A seleção obedecerá aos seguintes critérios de desempate, na ordem em que estão descritos:

- a) Melhor avaliação na disciplina pretendida;
- b) Melhor média geral nas disciplinas já cursadas;
- c) Disponibilidade de Tempo.

4.5. Não havendo candidatos selecionados para determinada vaga, a coordenação do curso se reserva o direito de propor remanejamento de candidatos, através de convite, que tenham se destacado na seleção de vagas cuja ocupação já esteja definida.

## 5. Das disciplinas

5.1 Os alunos selecionados nos termos do item 4.1 do presente edital, realizarão atividades de monitoria nas disciplinas a seguir descritas:

### Curso de Economia

Disciplina/ Ementa	Justificativa	Perfil do acadêmico Monitor	Fase da disciplina	Dia(s) da semana da disciplina	Horário
<b>Métodos Quantitativos</b> - Diferenciação: taxa média de variação; derivada de uma função no ponto; derivada de uma função; regras de derivação; derivada de uma função composta (regra da cadeia); derivadas sucessivas; aplicações da derivada (taxa de variação, máximos e mínimos de uma função, problemas de maximização e minimização). Integração: primitivas de uma função e integral indefinida; propriedades da integral indefinida; métodos de integração; integração por substituição; integral definida.	Ajudar o acadêmico a resolver suas dúvidas relacionadas ao cálculo, contribuindo para o domínio desse importante instrumental de uso do economista.	Ser acadêmico do curso de economia (devido às aplicações na área econômica), ter concluído a disciplina; boa comunicação e; Disponibilidade de horário.	2ª fase	Terça-feira	19h00 as 22h35min
<b>Estatística Econômica</b> - Estatística descritiva, probabilidade e distribuições de probabilidade. Amostragem, estimação de parâmetros. Análise exploratória de dados. Inferência	Auxiliar o acadêmico na eliminação de suas dúvidas a respeito da elaboração de base de dados, utilizadas para mensurar, interpretar e testar relações entre variáveis	Ser acadêmico do curso de economia (devido às aplicações na área econômica), ter concluído a disciplina; boa comunicação e; Disponibilidade de horário.	2ª fase	Segunda-feira	19h00 as 22h35min
<b>Estatística Econômica e Introdução à Econometria</b> - Números índices, relativos de preços, Quantidade e valor; índices agregativos simples e ponderados; séries de números índices (mudança de base); deflator; taxa real e geométrica. Índices de preço. Medidas de desigualdade: índice de Gini. Modelo de regressão linear simples: conceito e hipóteses; intervalos de confiança; coeficiente de determinações e correlação.	Levar ao acadêmico elementos estatísticos e econométricos que possibilitem a compreensão dos dados econômicos e sua comprovação empírica em diferentes modelos.	Ser acadêmico do curso de economia (devido às aplicações na área econômica), ter concluído a disciplina; boa comunicação e; Disponibilidade de horário.	3ª fase	Quarta-feira	19h00 as 22h35min
<b>Teoria Macroeconômica I</b> - Os anos de alta teoria e o nascimento da moderna	Ajudar o acadêmico na discussão sobre o nascimento da macroeconomia moderna e	Ser acadêmico do curso de economia (devido às aplicações na área	4ª fase	Terça-feira	19h00 as 22h35min

<p>macroeconomia nos anos 30: o debate entre neoclássicos e intervencionistas. A teoria clássica e keynesiana do emprego. O princípio da demanda efetiva. Os investimentos como determinantes da renda, emprego, consumo e poupança. Os gastos públicos e privados e o efeito multiplicador. A demanda e a oferta monetária: moeda endógena e moeda exógena. Debate entre monetaristas e keynesianos. A construção da cidadania e das políticas sociais e comunitárias diante das variáveis macroeconômicas.</p>	<p>seus desdobramentos teóricos; Facilitar ao acadêmico a analisar a dinâmica dos agregados macroeconômicos e a sua interação com a política econômica e; Compreender o desempenho macroeconômico de um país (economia fechada e aberta) por meio de modelos (análises gráficas, fatos estilizados)</p>	<p>econômica), ter concluído a disciplina; boa comunicação e; Disponibilidade de horário.</p>			
<p><b>Teoria Macroeconômica II</b> - Economia Fechada com governo: modelo IS-LM. Macroeconomia aberta (modelo IS-LM-BP): fluxo de mercadorias e de capitais com taxas de câmbio fixas e de flutuantes. O mercado de trabalho: taxa natural de desemprego. Oferta e demanda agregadas (modelo AS-DS). A curva de Philips. Atividade econômica e inflação.</p>	<p>Facilitar ao aluno um domínio dos principais instrumentos teóricos para a avaliação de políticas macroeconômicas e ajudá-lo a avaliar seus impactos e sobre as principais variáveis macroeconômicas.</p>	<p>Ser acadêmico do curso de economia (devido às aplicações na área econômica), ter concluído a disciplina; boa comunicação e; Disponibilidade de horário.</p>	5ª fase	Terça-feira	19h00 as 22h35min
<p><b>Ecodesenvolvimento I</b> - Modelos Ricardo, Schumpeter, Marx e Cepalino do desenvolvimento econômico. Crescimento, desenvolvimento e sustentabilidade. Conjuntura e estrutura. Desenvolvimento e ciclos de Kondratieff. Indicadores econômicos, sociais e ambientais: cálculos de taxas de crescimento, coeficiente de Gini e curvas de Lorenz, análise de indicadores sociais, cálculo do IDH/IDS, Índice de pobreza humana/IPH, indicadores e índice ambiental, cálculo do IDA; cálculo do Índice de desenvolvimento social e ambiental/IDSA.</p>	<p>A seqüência do conteúdo da disciplina implica significativa pesquisa de dados, pelo aluno, nas fontes disponíveis na internet postadas no AVA, em documentos da ONU, do Ministério da Ciência e Tecnologia/MCT, do IPEA, IBGE e outros. A partir dos dados de país diferente para cada aluno, este deve fazer cálculos dos índices para análises, durante todo o transcorrer da disciplina. Como há muito trabalho prático a ser realizado, o auxílio de um monitor para, uma vez orientado pelo professor, sanar dúvidas dos alunos, seria muito importante.</p>	<p>Pela ordem de preferência: tenha cursado Ecodesenvolvimento- I; tenha cursado disciplinas de matemática (não necessariamente matemática financeira);</p>	5ª fase	Quinta-feira	19h00 as 22h35min

### Curso de Direito

Disciplina/ Ementa	Justificativa	Perfil do acadêmico Monitor	Fase da disciplina	Dia(s) da semana da disciplina	Horário
Direitos Humanos / Direitos Fundamentais e	A necessidade de monitor justifica-se pelo caráter	Acadêmico que já tenha cursado com	8ª fase	Sexta-feira	19h00 as 22h35min

<p>Direitos Humanos: terminologia. A afirmação histórica dos direitos fundamentais – das grandes declarações às Cartas Internacionais. As dimensões dos direitos fundamentais. Titularidade e Oponibilidade dos Direitos Fundamentais – teorias da verticalidade e da horizontalidade dos Direitos Fundamentais. As liberdades públicas. O princípio da igualdade e as minorais (aporte de gênero, raça, orientação sexual, portadores de deficiências). Os Direitos econômicos, sociais e culturais. A solução de conflitos entre direitos fundamentais: os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Os sistemas de proteção: sistema Global de Proteção (ONU). Sistema Interamericano. Sistema Nacional de Proteção.</p>	<p>interdisciplinar da matéria e como forma de fortalecer as ações na comunidade, de pesquisa e valorização de métodos pedagógicos participativos.</p>	<p>aproveitamento a disciplina Direitos Humanos, preferencialmente com experiência em pesquisa de iniciação científica.</p>			
<p><b>Direitos Humanos /</b> Direitos Fundamentais e Direitos Humanos: terminologia. A afirmação histórica dos direitos fundamentais – das grandes declarações às Cartas Internacionais. As dimensões dos direitos fundamentais. Titularidade e Oponibilidade dos Direitos Fundamentais – teorias da verticalidade e da horizontalidade dos Direitos Fundamentais. As liberdades públicas. O princípio da igualdade e as minorais (aporte de gênero, raça, orientação sexual, portadores de deficiências). Os Direitos econômicos, sociais e culturais. A solução de conflitos entre direitos fundamentais: os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Os sistemas de proteção: sistema Global de Proteção (ONU). Sistema Interamericano. Sistema Nacional de Proteção.</p>	<p>A necessidade de monitor justifica-se pelo caráter interdisciplinar da matéria e como forma de fortalecer as ações na comunidade, de pesquisa e valorização de métodos pedagógicos participativos.</p>	<p>Acadêmico que já tenha cursado com aproveitamento a disciplina Direitos Humanos, preferencialmente com experiência em pesquisa de iniciação científica.</p>	<p>8ª fase</p>	<p>Sexta-feira</p>	<p>08h20 as 11h55min</p>
<p><b>Introdução ao Estudo de Direito /</b> Significado da Dogmaticidade no estudo do direito, Direito como fenômeno social, Direito e Moral, Introdução à</p>	<p>Necessidade de apoio às atividades pedagógicas da disciplina e concomitante estímulo à formação de futuros quadros docentes.</p>	<p>Acadêmico matriculado a partir da sexta fase do curso de direito, tendo sido aprovado com nota superior a 7,0 em IED</p>	<p>1ª fase</p>	<p>Sexta-feira</p>	<p>08h20 as 11h55min</p>

<p>Epistemologia Jurídica, Norma, Regras e Princípios Jurídicos, Teoria do Ordenamento Jurídico, Fontes do direito, Hermenêutica Jurídica, Divisão tradicional do direito, Relação Jurídica.</p>					
<p><b>Direito Constitucional do Trabalho:</b> histórico, conceito e denominação. Natureza Jurídica. Autonomia. Relação com outros ramos do direito. Princípios: gerais aplicáveis ao Direito do Trabalho, constitucionais gerais, constitucionais específicos e peculiares ao Direito do Trabalho. Princípios: da dignidade humana, da continuidade da relação de emprego, irredutibilidade salarial, flexibilização, não discriminação, de direito ao emprego, de proteção ao meio ambiente de trabalho, da proteção em face da automação, da proteção ao trabalhador: <i>in dubio pro operário</i>, da norma mais favorável, da condição mais benéfica; da irrenunciabilidade, da nulidade, da primazia da realidade, de Integralidade, Intangibilidade, Indisponibilidade e Impenhorabilidade salarial e outros. Parcelas: conceito, natureza e fundamentação jurídica e reflexos. Prescrição e decadência.</p>	<p>Trata-se de disciplina do eixo profissional, com carga de conteúdo primordial, pois dá um embasamento, que tem que ser detalhado desde a História dos Trabalhadores, Princípios Gerais, Constitucionais e Peculiares assim como múltiplas parcelas do salário básico, habitual (adicional de tempo de serviço, comissões, percentagens, diárias próprias e impróprias e abono) e remuneração (grjetas, adicional de insalubridade, periculosidade, ad. Noturno, horas extras, sobreaviso, adic. Transferência. R.s.r., férias, décimo terceiro, FGTS, indenização compensatória, participação nos lucros da empresa e outras), onde o aluno deve compreender desde a natureza jurídica, divergência jurisprudencial existente, assim como cálculo. Na metodologia é utilizado também o Varal Jurídico e Teatro na comunidade. Essa disciplina organiza também os Seminário Direitos Sociais dos Trabalhadores envolvendo sindicatos e movimentos sociais.</p>	<p>Acadêmico (a) comunicativo (a), dinâmico(a), interessado(a), que goste de pesquisar e aprender direito do trabalho.</p>	<p>4ª. fase de Direito</p>	<p>2ª feira e 3ª feira (noite) e 6ª feira (manhã)</p>	<p>Manhã 8h20 as 11h55 Noite 19h00 as 22h35</p>
<p><b>Criminologia.</b> Ementa: Objeto, Método e função da Criminologia. Identificação das principais matrizes político-criminais contemporâneas: criminologia crítica, direito penal mínimo, garantismo e abolicionismo penal. As Escolas Penais. Teorias da pena. A crise da pena privativa de liberdade e as propostas despenalizadoras e descarcerizantes. Paradigmas em Criminologia Etiológica, Criminologia da</p>	<p>A disciplina de Criminologia é propedêutica e pertence ao eixo formativo para o (a) acadêmico(a) de Direito. A justificativa da atuação do monitor se apóia na necessidade constante da disciplina em realizar atividades de ensino e de pesquisa aplicada à realidade do contexto criminal da região, nas quais o monitor colaboraria em sua idealização e aplicação. Também pelo fato da disciplina se apoiar em extensa bibliografia interdisciplinar, a</p>	<p>- Experiência em pesquisa acadêmica na área da Criminologia; - Ter publicações na área abrangida pela disciplina; - Já ter cursado a disciplina.</p>	<p>3ª fase.</p>	<p>2ª feira (manhã e noite) e 5ª feira (noite)</p>	<p>Manhã 8h20 as 11h55 Noite 19h00 as 22h35</p>

Reação Social, Criminologia Crítica. Os Processos de Criminalização. O Criminoso e a Criminalidade como Objetos da Criminologia. O Sistema Penal como objeto da Criminologia. Movimentos de Política-Criminal. A Criminologia Latino-Americana. Pesquisa Criminológica Aplicada.	presença do(a) monitor(a) em horários extra classe serviria de apoio para os(as) estudantes matriculados na disciplina para compreender os textos e debater assuntos já tratados em sala de aula.				
<b>Direito Constitucional Positivo/</b> Os Princípios Fundamentais. Princípio Republicano. Os Direitos Políticos. Os Partidos Políticos. Organização do Estado. Princípio Federativo. União, Estados, Municípios e Distrito Federal. Técnicas de Repartição de Competência. Organização dos Poderes. O Poder Legislativo: Estrutura, Composição. O processo Legislativo. O Poder Executivo. O poder Judiciário. Direitos Fundamentais.	A disciplina de DCP é pré-requisito para mais de 4 disciplinas. Atualmente o curso de direito possui três turmas semestrais (em média com 40/50 alunos cada. O conteúdo é extenso, complexo e com muitos detalhes. O seu estudo exige a compreensão de todo o ordenamento constitucional. Em razão de sua complexidade, além da possibilidade de reprovação, outra dificuldade é a necessidade da compreensão aprofundada dos acadêmicos de seu conteúdo em razão de sua utilização em quase todas as disciplinas futuras do curso.	Acadêmico que tenha cursado pelo menos a terceira fase do curso. Acompanhamento dos acadêmicos no desenvolvimento das atividades extra-classe: estudos de jurisprudência (no laboratório ou na biblioteca), estudo dirigidos (pesquisa orientada de conteúdos da disciplina), estudos de caso (análise com fins práticos do conteúdo da disciplina), revisão de conteúdos ministrados, elaboração de artigos (auxílio aos acadêmicos para na seleção de textos). Acompanhamento de atividade realizadas em sala de aula (em pequenos grupos)	3ª feira	3ª feira (manhã e noite) e 2ª feira (noite)	Manhã 8h20 as 11h55 Noite 19h00 as 22h35
<b>História do Pensamento e das Instituições Jurídicas/</b> Historicidade do fenômeno jurídico. Direito das sociedades ágrafas. Direito na Antigüidade oriental. Princípio retributivo. Direito na Antigüidade Clássica: Grécia e Roma. Pensamento prudencial, Retórica. O direito na sociedade feudal: ressurgimento do Direito Romano, os Glosadores, dogmática canônica. Pluralismo Jurídico. Direito na Modernidade: Monismo jurídico. Jusnaturalismo Racionalista, escola histórica e da exegese. Formação da Cultura Jurídica Brasileira: Colônia, Império e República. Bacharelismo, correntes críticas do direito. O Direito na atualidade	Trata-se de uma disciplina formativa relevante para o Projeto Político Pedagógico do curso de direito, tendo em vista que no seu objetivo de "Proporcionar à comunidade acadêmica a vivência de uma práxis (teoria e prática) que possibilite <u>uma reflexão crítico-histórica...</u> " Dessa forma, o acompanhamento dos alunos, juntamente com um monitor que estabeleça uma "ponte" com os alunos e o professor no desenvolvimento das atividades programadas para o semestre.	Capacidade de abstração e raciocínio lógico; Disponibilidade e gosto pela reflexão histórica e filosófica do direito	1ª fase	4ª feira (manhã e noite) e 5ª feira (noite)	Manhã 8h20 as 11h55 Noite 19h00 as 22h35
<b>Direito Penal III / Ementa:</b> Crimes em espécie: Crimes	Trata-se de uma disciplina destinada ao conhecimento dos	Capacidade de abstração e raciocínio lógico;	4ª fase	3ª feira e sábado	Manhã 8h20 as 11h55

<p>contra a pessoa, contra a família, contra o patrimônio, contra os costumes e contra a honra. Crimes contra a fé e administração pública: principais características e tipos principais. Lei dos Crimes Hediondos: respostas penalógicas à criminalidade violenta. A macro-criminalidade: crimes econômicos em geral. A macro-criminalidade violenta: crimes relativos ao tráfico de drogas e suas implicações político-criminais.</p>	<p>crimes previstos na parte especial do Código Penal e leis especiais, enfocando fundamentalmente a tipificação penal na ótica dogmática crítica, sempre observando o paradigma abolicionista que a matéria exige. Dessa forma, é importante um monitor para acompanhar e auxiliar os alunos na compreensão aprofundada de seu conteúdo e nas atividades ao longo do semestre.</p>	<p>Disponibilidade e gosto pela legislação Penal Acompanhamento dos acadêmicos no desenvolvimento das atividades extra-classe. Revisão de conteúdos ministrados. Acompanhamento de atividade realizadas em sala de aula.</p>		<p>(manhã) e 6<sup>a</sup> feira (noite)</p>	<p>Noite 19h00 as 22h35</p>
--	---	--	--	--	-----------------------------

## 6. Da divulgação dos alunos selecionados

6.1 A relação dos candidatos selecionados será divulgada no dia **26 de agosto**, no site da UNESC [www.unesc.net](http://www.unesc.net), e nos murais dos Cursos e da UNACSA.

## 7. Das disposições gerais

7.1 Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com todas as normas do processo seletivo, bem como suas atribuições, previstas na Resolução n. 11/2007/CONSU.

7.2 A bolsa de estudos do aluno monitor corresponde ao número de horas semanais dedicadas ao programa de monitoria, não podendo ultrapassar 20 H/A semanais, sob a forma de abatimento na mensalidade, não gerando qualquer vínculo empregatício.

7.3 O valor da bolsa de estudos para atividades de monitoria será correspondente ao mesmo valor estipulado para o Programa de "Bolsa Estágio Interno" da UNESC.

7.4 O aluno monitor elaborará um relatório mensal com as devidas atividades desenvolvidas na monitoria, com acompanhamento e parecer do professor responsável pela disciplina da monitoria.

7.4.1 O relatório semestral deverá ser elaborado dentro das normas da ABNT, conforme modelo disponível na UNACSA.

7.5 O aluno monitor entregará na UNACSA, relatório e folha ponto mensalmente até o dia 21 de cada mês.

7.6 Caso não haja demanda suficiente de alunos para serem monitorados, nos dois primeiros meses, a monitoria será cancelada.

7.7 O presente edital tem validade para inscrições à monitoria para o 2º semestre de 2009.

7.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino e Graduação da UNESC.

Criciúma, 19 de agosto de 2009.

**Prof. Miguel Angelo Mastella**  
**Diretor da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas**